



PORTARIA Nº 84, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus São Luís – Maracanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de Setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar como **ponto facultativo** no âmbito do IFMA Campus São Luís Maracanã, em caráter excepcional, o dia **29 de março de 2018** (Quinta-feira Santa), sem prejuízo das atividades e prestação de serviços de caráter essencial.

Art. 2º - Determinar posterior compensação de horas referente ao ponto facultativo, a ser estabelecida pelas chefias imediatas dos setores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Lucimeire Amorim Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracanã
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016